ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. **Ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezoito**, na sede do Legislativo Itajaiense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador **"ARNO CUGNIER"**, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Beto Cunha**, **Calinho Mecânico, Célia Filha do Elói, Dulce Maria Amaral Pereira, Édson Lapa, Eduardo Kimassa, Fernando do Ônibus, Fernando Pegorini, Marcelo Werner, Otto L. Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Professor Acácio, Renata Narcizo, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Rubens Camilo Pacheco, Thiago Morastoni, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e três minutos **(18h03min)** o senhor presidente, **vereador Paulo Manoel Vicente**, secretariado pelo **vereador Rubens Angioletti**, 1º secretário nomeado "AD HOC", declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Antônio Aldo da Silva. NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS**: **1) Da Superintendência do Porto de Itajaí RELATÓRIO ESTATÍSTICO MENSAL** - Abril/18. Ofício 242/18; **2) Da Secretaria de Estado da Segurança Pública** Resposta de Requerimento - n°55/18, de autoria do vereador Paulo Manoel Vicente. Ofício 4365/2018; **3) Do Secretário Municipal de Turismo de Itajaí** Evandro Neiva – informando que este ano Itajaí será novamente sede da BNT – Bolsa de Negócios Turísticos em sua 24ª edição, no Centreventos Governador Luiz Henrique da Silveira, nos dias 25 e 26 de maio e convidando para abertura às 14 horas do dia 25 de maio. Em seguida, o Presidente indicou a vereadora Dulce Amaral para representar a Casa no referido evento. **Durante a sessão foram lidas e encaminhadas ao Executivo as seguintes INDICAÇÕES**: **Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA Indicação nº 2116/2018** - Solicitando que efetue estudos visando implantar Marcação de Área de Conflito (MAC), no cruzamento da Avenida Irineu Bornhausen com a Rua Manuel Zeferino Teixeira, no Bairro São João - **Indicação nº 2117/2018** - Solicitando estudos visando efetuar a desapropriação do imóvel localizado na esquina das Ruas Stringari e José Cândido, Bairro São João, conhecido como "Bar do Gordo"; **Vereadora CELIA REGINA DA COSTA Indicação nº 2050/2018** - Solicitando estudos no intuito de proibir estacionamento nos dois lados da rua Laureano José Almeida, no bairro São João - **Indicação nº 2051/2018** - Solicitando iluminação pública no Mirante do Bico do Papagaio, localizado na rua Deputado Francisco Evaristo Canziani 1733 no bairro Cabeçudas; **Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA Indicação nº 2073/2018** - Solicitando reparos no calçamento da Rua Bento Cesário de Aragão, no bairro Ressacada - **Indicação nº 2072/2018** - Solicitando a roçagem e limpeza da Rua Wanderlino Winter, no bairro São Judas; **Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI Indicação nº 2034/2018** - Solicitando que seja efetuada a "operação tapa buracos" na Rua Willy Henning, Bairro São Judas - **Indicação nº 2035/2018** - Solicitando a possibilidade de abertura de tráfego para veículos em sentido único da Travessa André Barbi, Bairro Vila Operária; **Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA Indicação nº 2105/2018** - Solicitando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços que realize a limpeza e roçagem da Rua Maranhão, no bairro Costa Cavalcante; **Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA Indicação nº 2106/2018** - Solicitando estudos no sentido de possibilitar que, pelo menos, 1 (um) pediatra de cada unidade básica de saúde do bairro possa realizar uma visita semanal de inspeção para averiguar o estado de saúde das crianças nas respectivas creches dos mesmos bairros - **Indicação nº 2107/2018** - Solicitando à Secretaria de Obras e Serviços Municipais que proceda a pavimentação asfáltica na Rua Inspetor Oton João Nogueira, no bairro Espinheiros; **Vereador MARCELO WERNER Indicação nº 2115/2018** -Solicitando para possam isentar do pagamento da taxa de aluguel, do Teatro Municipal, nas quartas e nas quintas feiras nas hipóteses em que as peças teatrais permaneçam em cartaz em várias edições. E que somente seja cobrado 5% do valor dos ingressos vendidos - **Indicação nº 2102/2018** - Solicitando para que tapem o buraco, na rua Herbert Kremer, em frente ao número 373, bairro São João, neste Município; **Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR Indicação nº 2110/2018** - Solicitando que seja feita reforma administrativa no município, a fim de reduzir cargos comissionados existentes, incluindo junção de secretarias e coordenadorias para fazer a limitação de despesas - **Indicação nº 2083/2018** - Solicitando reparos no calçamento da Rua Pedro Cristiano de

Miranda esquina com Rua Urubici, bairro São Vicente - **Vereador PAULO MANOEL VICENTE Indicação nº 2096/2018** - Solicitando a possibilidade de aumentar a quantidade de Agentes Comunitários de Saúde para atender as ruas Pedro Camilo Vicente, Adolfo José de Assis, Fernando Vieira, Henrique de Borba Santos e proximidades, bairro Cordeiros - **Indicação nº 2097/2018** - Solicitando o asfaltamento da Rua Rivo Lafaiéte de oliveira, Bairro Cidade Nova; **Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO Indicação nº 1879/2018** - Solicitando que realizem a troca da placa de identificação de nome, na rua santo Agostinho, esquina com rua Antônio Muiller Reis, Bairro Cordeiros - **Indicação nº 1959/2018** - Solicitando que realizem o conserto no calçamento, na rua Santo Agostinho, Cordeiros; **Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA Indicação nº 2104/2018** - Solicitanndo a pavimentação asfáltica na Rua Antônio Muller Reis, no bairro Cordeiros - **Indicação nº 2103/2018** - Solicitando a drenagem da Rua Santo Agostinho, no bairro Cordeiros; **Vereador ROBISON JOSÉ COELHO Indicação nº 2113/2018** - Solicitando a contratação urgente de profissionais das áreas de pediatria, odontologia e a colocação de equipes da estratégia de saúde da família - **Indicação nº 2114/2018** - Solicitando que o Executivo Municipal cumpra a Lei Federal 11.738/2008 no tocante à instituição da Hora Atividade para os profissionais do magistério público da educação básica, dando ampla publicidade aos educadores e população em geral com relação ao cronograma para aplicação integral do 1/3 de Hora Atividade instituído pela legislação federal; **Vereador RUBENS ANGIOLETTI Indicação nº 1994/2018** - Solicitando que seja realizada a instalação de placas proibindo circular de bicicleta na Rua Hercílio Luz, bairro Centro - **Indicação nº 1998/2018** - Solicitando especial atenção no sentido de que ocorra a implantação de placas de sinalização indicativas de localização do Hospital e Pronto Socorro de nossa cidade; **Vereador SERGIO MURILO PEREIRA Indicação nº 2111/2018** -Solicitando a limpeza da tubulação na Rua Margarida Dalçoquio Bittencourt, bairro Salseiros - **Indicação nº 2112/2018** - Solicitando para que proceda a limpeza, capina e retirada de entulhos ao longo da rua Pernambuco, bairro Cordeiros; **Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI Indicação nº 2095/2018** - Solicitando que o município se candidate para implementar um Espaço Brasil Mulher em Itajaí - **Indicação nº 2077/2018** - Solicitando a restauração das placas de identificação das ruas do bairro Itaipava; **Vereador VANDERLEY DALMOLIN Indicação nº 2108/2018** - Solicitando a revitalização da praça e reforma da quadra poliesportiva localizada próxima ao terminal de ônibus do bairro Fazenda em Itajaí - **Indicação nº 2109/2018** - Solicita que sejam implantados postes nas praias de nossa cidade para prática de Vôlei e Futvôlei durante o período de inverno que se inicia, e que seja analisada a possibilidade para que os mesmos permaneçam durante a temporada, garantindo opções de lazer aos itajaienses. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO**: **1 - Projeto de Lei Ordinária 106/2018** que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR AO PROGRAMA BADESC CIDADES E TOMAR EMPRÉSTIMO JUNTO AO BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 107/2018** que DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária 108/2018** que AUTORIZA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ A ADQUIRIR IMÓVEL PARA EDIFICAÇÃO DA SUA SEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Veto 1/2018** ref. Projeto de Lei Ordinária 147/2017 Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projetos de Resolução 6, 7, 10 e 11/2018** que CONCEDE O PRÊMIO DE EDUCAÇÃO "PROFESSORA ONADIR DA SILVA TEDÉO" Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **2 - Projetos de Resolução 8,9,12 ao 18, 20 e 25/2018** que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAJAIENSE Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **3 - Projetos de Resolução 19 e 21/2018** que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **4 - Projetos de Resolução 22 ao 24/2018** que CONCEDE O PRÊMIO DE SAÚDE "DOUTOR SILVINO EING" Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **5 - Projeto de Resolução 26/2018** que CONCEDE O PRÊMIO "SEMPRE VEREADOR – AMIGO DA COMUNIDADE" Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **6 - Projeto de Lei Complementar 12/2018** que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 193, DE 16 DE JUNHO DE 2011, QUE REGULA O QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, E LEI COMPLEMENTAR N. 256, DE 03 DE ABRIL DE 2014. Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018. **DELIBERAÇÃO**: o Presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres.

Durante a sessão o Presidente nomeou o **vereador Vanderley Dalmolin**, presidente **"AD HOC**" na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e na Comissão de Finanças e Orçamento, na análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 107/2018**. **PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO**: **Pedido de Urgência do Executivo nº 14/2018** - Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, requerer, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA À MENSAGEM Nº 054/2018, que dispõe sobre a REVISÃO GERAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, com sua apreciação em única discussão e votação. E, ainda, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 17 DE MAIO DE 2018, BEM COMO SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA DATA. A justificativa ao pedido se dá em virtude da proximidade do fechamento da folha de pagamento e a necessidade de se inserir na mesma o reajuste a ser autorizado no projeto de lei em questão, de forma a não interferir no pagamento de férias ou licenças e outros direitos dos servidores. **DELIBERAÇÃO**: o **Pedido de Urgência do Executivo nº 14/2018** foi **aprovado** com **18** (dezoito) votos **favoráveis**. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO: Pedido de Urgência nº 3/2018** - **Projeto de Lei Complementar nº 10/2018 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - SOLICITA-SE A APRECIAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PLC 10/2018 NA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE MAIO DE 2018, DE MODO QUE APÓS APROVADA A URGÊNCIA HAJA APRECIAÇÃO DO MÉRITO DA PROPOSIÇÃO NA SESSÃO SUBSEQUENTE. ---Projeto de Lei Complementar nº 10/2018. **DELIBERAÇÃO**: o **Pedido de Urgência nº 3/2018 – Projeto de Lei Complementar nº 10/2018** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 66/2018 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer envio de ofício para a EMPRESA DE TELEFONIA OI, com cópia a ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, solicitando urgentemente a realização da manutenção e reforma dos telefones públicos, os populares "orelhões" localizados no município de Itajaí; **Requerimento nº 67/2018 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Diretor Geral do SEMASA, ao Superintendente do Porto de Itajaí e ao Secretário de Comunicação Social, para que respondam os seguintes questionamentos: a) desde Janeiro de 2017 até hoje, qual o montante investido por cada órgão da administração direta e indireta com publicidade? b) Detalhamento de todos os valores pagos a título de publicidade e divulgação dos órgãos da administração, informando o veículo de comunicação, o tipo de anúncio, a quantidade de inserções, a data de veiculação, o valor de cada inserção e demais detalhes que possam identificar cada anúncio realizado pelos destinatários deste requerimento; c) cópia digital de todas as notas fiscais relacionadas aos empenhos pagos em contratos da Prefeitura de Itajaí e demais órgãos da administração pública direta e indireta com empresas de comunicação e marketing; d) quais são os contratos vigentes entre os órgãos da administração municipal direta e indireta e empresas de publicidade e marketing? Apresentar cópia dos contratos; **Requerimento nº 68/2018 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício à Prefeitura Municipal solicitando a lista de todos os imóveis alugados pela Prefeitura, Autarquias e Fundações, e que a relação contenha os seguintes dados: a) Nome do proprietário do imóvel; b) Endereço do imóvel locado; c) Qual órgão está ocupando o referido imóvel? d) Valor do contrato de locação; e) Data de início e término do último contrato; f) Há quantos anos o imóvel vem sendo alugado pela prefeitura? **Requerimento nº 42/2018 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - requer que seja rejeitado pelo Plenário, com o voto contrário de 2/3 dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §4º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 190/2017 que REVOGA A LEI Nº 6.778, DE 20 DE JULHO DE 2017, E DÁ EFEITO REPRISTINATÓRIO À LEI 5.449 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COMPROVADAMENTE CARENTES, EM REGULAMENTAÇÃO AO ART. 192 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelos motivos expostos na justificativa do presente requerimento; **Requerimento nº 71/2018 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí e ao Delegado Geral da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas na localidade Jardim Esperança, principalmente na Rua Sebastião Romeu

Soares e suas proximidades; **Requerimento nº 75/2018 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer o envio de oficio a EMPRESA OI S.A, com cópia a ANATEL, solicitando as seguintes informações: 1) Quantos orelhões estão instalados em Itajaí? 2) Dos orelhões instalados quantos estão em pleno funcionamento? 3) Qual a periodicidade que os telefones, suas estruturas e o local onde estão instalados esses orelhões passam por manutenção, consertos e revisões? Se houver tido manutenção informar a data da realização da mesma. 4) As manutenções, trocas e consertos são efetivados diretamente pela própria empresa ou por empresa terceirizada? Caso seja por empresa terceirizada informar o nome da empresa, seu respectivo endereço e o número de telefone, bem como encaminhar a cópia do contrato firmado; **Requerimento nº 76/2018 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí e ao Delegado Geral da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas na localidade da EEB Raul Bayer Laus, no bairro Santa Regina; **Requerimento nº 79/2018 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, solicitando que sejam efetuados estudos com o intento de implantar junto ao Balcão da Cidadania o serviço de divulgação e encaminhamento aos cursos profissionalizantes gratuitos disponíveis no município de Itajaí, se eles públicos, privados ou do terceiro setor, facultando ao candidato a oportunidade de se qualificar e se reintegrar ao mercado de trabalho; **Requerimento nº 80/2018 da 18ª Legislatura** - **Comissão de Fiscalização** - A Comissão de Fiscalização da Câmara de Vereadores de Itajaí, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que informe o seguinte: a) Qual a localização de todos os radares fixos e lombadas eletrônicas para controle de infrações de trânsito instalados no município de Itajaí? b) Nos últimos 12 meses, apresentar relatório total das infrações autuadas a cada mês através destes equipamentos, divididas por tipo infração e por equipamento; c) Informar através de qual processo licitatório cada equipamento instalado foi adquirido e qual o custo para instalação e manutenção de cada um; d) Há participação das empresas fornecedoras dos equipamentos ou qualquer outra pessoa jurídica de direito privado no rateio das multas aplicadas? Se sim, em quais percentuais e condições; e) Apresentar cópia digital dos estudos técnicos e projetos básicos para implantação de cada equipamento nos moldes da Resolução 396/11 do CONTRAN; f) Quais são os equipamentos cujo estudo técnico para justificar sua instalação, no entendimento dos Relatórios Técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme notícia veiculada no Diário Catarinense em 26 de Abril de 2018, são insuficientes? g) A Prefeitura suspenderá a operação dos equipamentos cujos estudos foram considerados insuficientes para justificar a instalação, até que se regularize a situação com estudos confiáveis e válidos? h) Há previsão de anulação das multas aplicadas por estes equipamentos e devolução dos valores pagos pelos contribuintes? i) Apresentar cópia digital da documentação enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina pela Prefeitura de Itajaí, no que concerne à fiscalização dos contratos de radares eletrônicos em tramitação naquele tribunal. j) Apresentar os estudos técnicos de eficácia dos equipamentos, conforme Anexo I – B da Resolução 396/11 do CONTRAN; **Requerimento nº 83/2018 do Vereador MARCELO WERNER** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Pinho Moreira, Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Secretário de Estado da Fazenda, bem como ao Secretário de Estado da Saúde, questionando acerca da Emenda Orçamentária nº 1109 de autoria do Deputado Estadual, Cesar Valduga, destinada ao Hospital Universitário Pequeno Anjo, localizado no Município de Itajaí. Dessa forma questiona-se: 1. A referida emenda será disponibilizada ao Hospital Universitário Pequeno Anjo? 2. Na hipótese de resposta afirmativa, qual o prazo para cumprimento? 3. No caso de não cumprimento, justificar tal negativa; **Requerimento nº 454/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Prefeitura Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, e ao Ilmo. Senhor Presidente Michel Temer, ao Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, solicitando as seguintes informações, com base nos termos da Lei Municipal n° 5.477/2010 e quanto AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DAS MODALIDADES DE APOIO À INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES, COZINHAS COMUNITÁRIAS, BANCOS DE ALIMENTOS E UNIDADES

DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR: 1 - Há estudos para firmar convênio com o Governo Federal, para implantação de tais convênios no Município de Itajaí? 2 - Há disposição de recursos para tais convênios no Município de Itajaí? 3 - Há locais disponíveis para a construção de um Restaurante Popular, e/ou Cozinhas Comunitárias, Como na própria Secretaria de Obras, ou outros, em nosso Município? 4 - Há locais disponíveis para implantação de Bancos de Alimentos e Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar, como na Colônia Japonesa, Brilhante, São Roque, e outros rurais em nosso Município? **Requerimento nº 65/2018 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito de Itajaí, com cópia à Secretaria de Saúde do Município de Itajaí para que responda no prazo regimental os seguintes questionamentos: a) o Prefeito de Itajaí e o Secretário de Saúde do Município tem conhecimento da Lei Municipal nº 5248/2009 que estabelece a obrigatoriedade de implantar nas unidades de saúde do município de Itajaí os serviços de profissionais intérpretes da língua brasileira de sinais - Libras? Justifique. b) Quais unidades de saúde têm os serviços de intérprete de Libras? Comprovar com documentos. c) As unidades de saúde possuem agentes intérpretes da Língua Brasileira de Sinais disponíveis 24h, nos termos do caput do artigo 3º da Lei 5248/2009? Comprovar com documentos. d) Em caso de descumprimento parcial ou total da Lei 5248/2009 quais medidas estão sendo tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde no intuito de dar eficácia plena à legislação? Comprovar com documentos; **Requerimento nº 85/2018 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão, ao 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, à Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN) e ao Instituto de Metrologia - INMETRO/ITAJAÍ, para que prestem os seguintes esclarecimentos: 1) Quantos medidores de alcoolemia- etilômetro possui o município de Itajaí? 2) Os equipamentos etilômetros estão aferidos pelo INMETRO? 3) Qual a data da última verificação realizada? Enviar relatório pormenorizado de todas aferições dos equipamentos utilizados no município de Itajaí. 4) Quantos testes foram realizados no ano de 2017 até a presente data? 5) Existe alguma campanha no município sobre a Lei Seca? **Requerimento nº 86/2018 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - Considerando que o CER II da Univali, presta serviço desde de 2014, por meio do diagnóstico, tratamento de saúde, estímulo, orientação de cuidados e inserção social do autista, na sociedade; Considerando que os pacientes que frequentam o CER II são encaminhados por Unidades de Saúde Básica dos 11 municípios que compõem a Amfri; Considerando que o CER II atende, em média 123 pacientes com TEA mês; Considerando ser obrigatória, inclusive na rede pública, a aplicação a todas as crianças, até os 18 meses, de protocolo ou outro instrumento para detecção de risco para o seu desenvolvimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), desta forma, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito de Itajaí, para que respondam no prazo regimental os seguintes questionamentos. a) Qual o procedimento adotado pela Secretaria de Saúde para realizar triagem precoce do autismo?; b) Quais os tratamentos oferecidos pela Secretaria de Saúde para pessoas com transtornos de espectro autista? c) Os CAPSi fazem atendimento aos pacientes com TEA, nos termos da Lei Federal 12.764/12?; d) Qual o tratamento disponibilizado atualmente para os portadores do TEA? e) Há atendimento individualizado e com equipes multiprofissionais que tenham capacitação para lidar com as necessidades específicas dessas pessoas com TEA? f) Há fila de espera e qual o seu número total de pessoas para serem encaminhadas ao CER II da Univali? g) Quais os programas para o acompanhamento e integração de portadores de autismo? h) Qual o procedimento para requer atendimento educacional para Autista? **Requerimento nº 90/2018 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde para que, no prazo regimental, responda os questionamentos abaixo relacionados: 1) Considerando a plena vigência da Lei Federal nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, que garante, determina e obriga a prioridade de atendimento às gestantes, idosos acima de 60 (sessenta) anos, pessoas com deficiência, lactantes, obesos e pessoas portando crianças de colo em todas as repartições públicas, por qual motivo não há atendimento prioritário no laboratório municipal de Itajaí, localizado no Centro Integrado de Saúde do Município? 2) Por qual motivo as gestantes, pessoas idosas, com deficiência, obesas, lactantes ou portanto crianças de colo tem de ficar esperando uma fila interminável com uma demora demasiada para atendimento no laboratório municipal de Itajaí, e, pior, sem qualquer atendimento preferencial ou prioritário? 3) Quando e quais medidas serão tomadas pela municipalidade para suprir e sanar essa irregularidade? **Requerimento nº 73/2018 do Vereador**

FERNANDO MARTINS PEGORINI - requer envio de oficio ao Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, solicitando a criação da Segunda Vara da Fazenda Pública na Comarca de Itajaí; **Requerimento nº 81/2018 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer o envio de ofício ao PROCON de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal e às entidades que integram o PROGRAMA COMBUSTÍVEL LEGAL (Ministério Público de Santa Catarina, PROCON/SC, IMETRO-SC e Agência Nacional do Petróleo) e à Secretaria da Fazenda de Santa Catarina, contendo os seguintes questionamentos: 1) De janeiro de 2017 à data de recebimento deste ofício, quantas fiscalizações de rotina foram realizadas em postos de combustível na cidade de Itajaí? 2) Quais as infrações identificadas e quantas de cada tipo? 3) Quais as medidas adotadas para cada tipo de infração? 4) Com qual periodicidade é realizada a aferição das bombas de combustível em Itajaí? **Requerimento nº 92/2018 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Segurança do Cidadão, para que tomem medidas e providenciem, em caráter de urgência, a instalação de câmeras de segurança na Avenida Nilo Bittencourt, Bairro São Vicente. **DELIBERAÇÃO**: Em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA**: fizeram uso da tribuna por ordem de inscrição os vereadores: José Acácio da Rocha, Rubens Angioletti, Roberto Rivelino, Antônio Aldo da Silva, Paulo Manoel Vicente, Marcelo Werner, Carlos Augusto da Rosa, Robison Coelho, Otto Luiz Quintino Jr., Fernando Pegorini e Rubens Pacheco. Os discursos dos vereadores inscritos encontram-se disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube que poderá ser acessado por meio do link https://www.youtube.com/watch?v=tfRHNrZEJDE. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projetos de Resolução 6, 7, 10 e 11/2018** que CONCEDE O PRÊMIO DE EDUCAÇÃO "PROFESSORA ONADIR DA SILVA TEDÉO" Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **2 - Projetos de Resolução 8,9,12 ao 18, 20 e 25/2018** que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAJAIENSE Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **3 - Projetos de Resolução 19 e 21/2018** que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **4 - Projetos de Resolução 22 ao 24/2018** que CONCEDE O PRÊMIO DE SAÚDE "DOUTOR SILVINO EING" Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **5 - Projeto de Resolução 26/2018** que CONCEDE O PRÊMIO "SEMPRE VEREADOR – AMIGO DA COMUNIDADE" Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 90/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 107/2018** que DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 6/2017 - REDAÇÃO FINAL** que ACRESCENTA O ARTIGO 10 - D QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ADQUIRIR OU ALUGAR IMÓVEL CUJO PROPRIETÁRIO SEJA DETENTOR DE CARGO ELETIVO OU COMISSIONADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OU CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DO DETENTOR DE CARGO ELETIVO OU COMISSIONADO". Autoria: Fernando Martins Pegorini e vereadores signatários; **4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 9/2017 - REDAÇÃO FINAL** que INCLUI A ALÍNEA C E O PARÁGRAFO ÚNICO NO INCISO XXVII DO ART. 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Sergio Murilo Pereira e vereadores signatários; **5 - Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 5/2017** - **Projeto de Lei Ordinária n°73/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AMPLA DIVULGAÇÃO DA NORMA ESTABELECIDA NO ARTIGO 39, I, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NAS EMPRESAS QUE ALUGAM ESPAÇOS PARA EVENTOS. Autoria: Dulce Maria Amaral Pereira; **6 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 174/2017** que ALTERA REDAÇÃO DOS INCISOS I E II DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 174/2017 Autoria: Níkolas Reis Moraes dos Santos; **7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 174/2017** que REGULAMENTA A FISCALIZAÇÃO, APREENSÃO E AUTUAÇÃO DE INFRATORES E DEFINE OS QUANTITATIVOS DA

SANÇÃO PECUNIÁRIA PREVISTA NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL N. 3.895/2003, QUE DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO E USO DE CEROL, OU QUALQUER MATERIAL CORTANTE EM LINHAS OU FIOS USADOS PARA EMPINAR PIPAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil; **8 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 83/2018** que ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO I DA LEI Nº 6.438, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE FUNÇÕES GRATIFICADAS, BEM COMO SOBRE SEU EXERCÍCIO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUAS FUNDAÇÕES E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO: o Projeto Substitutivo nº 5/2017** - **Projeto de Lei Ordinária n°73/2017 (ver. Dulce Maria Amaral Pereira)** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis** dos vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 90/2018 (Executivo Municipal) e o Projeto de Lei Ordinária nº 107/2018 (Executivo Municipal)** foram **aprovados** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, MARCELO WERNER, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. A deliberação do **Projeto de Emenda à LOM nº 6/2017 – REDAÇÃO FINAL (ver. Fernando Martins Pegorini)**, foi adiada por duas sessões, uma vez que o Plenário concedeu **vista** do referido Projeto ao **vereador Marcelo Werner**. Também a deliberação do **Projeto de Emenda à LOM nº 9/2017 – REDAÇÃO FINAL (ver. Sergio Murilo Pereira)**, foi adiada por duas sessões, uma vez que o Plenário concedeu **vista** do Projeto ao **vereador Otto Luiz Quintino Júnior**. Da mesma forma, a deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 83/2018 (Executivo Municipal)** foi adiada por duas sessões, uma vez que o Plenário concedeu vista do referido projeto ao vereador Edson Alexandre Lapa da Silva. Já a deliberação da **Emenda Substitutiva nº 1 – Projeto de Lei Ordinária 174/2017 (ver. Níkolas Reis Moraes dos Santos)** e do **Projeto de Lei Ordinária nº 174/2017 (18ª Legislatura – Mesa Diretora 2017-2018)**, foi adiada por uma sessão, uma vez que o Plenário concedeu **vista** dos Projetos ao vereador Roberto Rivelino da Cunha. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**: **1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 10/2018** que ALTERA O PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA RENOVAR ITBI ITAJAÍ, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR 327 DE 12 DE MARÇO DE 2018 Autoria: Robison José Coelho e Sergio Murilo Pereira; **2 - Em única discussão e votação os Projetos de Resolução 6, 7, 10 e 11/2018** que CONCEDE O PRÊMIO DE EDUCAÇÃO "PROFESSORA ONADIR DA SILVA TEDÉO" Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **3 - Em única discussão e votação os Projetos de Resolução 8,9,12 ao 18, 20 e 25/2018** que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAJAIENSE Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **4 - Em única discussão e votação os Projetos de Resolução 19 e 21/2018** que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **5 - Em única discussão e votação os Projetos de Resolução 22 ao 24/2018** que CONCEDE O PRÊMIO DE SAÚDE "DOUTOR SILVINO EING" Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **6 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução 26/2018** que CONCEDE O PRÊMIO "SEMPRE VEREADOR – AMIGO DA COMUNIDADE" Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 89/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente Paulo Manoel Vicente**, convocou os vereadores para a **vigésima nona sessão ordinária**, a realizar-se no dia vinte e dois de maio de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte

Vereador Paulo Manoel Vicente **Vereador Rubens Angioletti**

Presidente **1º Secretário "AD HOC"**